



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
GABINETE DO PRESIDENTE  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Ipiranga do Piauí-PI, 31 de outubro de 2022.

Of. Nº 044/2022

Ao Excelentíssimo Sr.  
Francisco Elvis Ramos Vieira  
Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí

*Recebido em 31/10/22*

*Francisco Elvis Ramos Vieira*  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, solicito de V. Exa. abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, distribuído nas seguintes dotações:

**Suplementação:**

01 01 00 – Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí  
01.031.0001.1002.0000 – Processo Legislativo  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 7.000,00  
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

01.031.0001.2001.0000 – Processo Legislativo  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....R\$ 10.000,00  
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo  
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais .....R\$ 7.000,00  
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo .....R\$ 8.000,00  
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R\$ 10.000,00  
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 8.000,00  
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Solicito ainda, que para cobertura do credito adicional acima, seja coberto com anulação de recursos provenientes de anulação do Poder Executivo.

Esclarecemos que tal medida é necessária para suplementar a dotação orçamentária com material de consumo e outros serviços de terceiros, visando o pleno funcionamento da Câmara Municipal.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Neilon dos Santos Carvalho  
Presidente da Câmara